



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 779

Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **no período de 16 a 20 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROMERO GOMES DA SILVA (TAE) (SIAPE: 2108842)	Participar da Organização do IV Fórum de integração, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR.

Art. 2º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Campus Novo Paraíso, **no período de 16 a 20 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da substituição
LEONAN LIMA DE VASCONCELOS (TAE) (SIAPE: 2251507)	Em virtude do afastamento do titular ROMERO GOMES DA SILVA que estará em Boa Vista-RR, participando da Organização do IV Fórum de integração, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício
PORTARIA Nº 1772, de 11 de novembro de 2015.